



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 11 de junho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 56 / 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, utilizo-me do presente para, em atenção ao expediente encaminhado por meio eletrônico, informar que, para a promulgação dos Projetos de Lei a seguir, esta Casa poderá utilizar a numeração correspondente:

Projeto de Lei nº	Autoria	Ementa	Lei
0124 / 2017	Vereador Oséias Rodrigues Couto	Dispõe sobre a criação da casa do artesão e dá outras providências.	nº 2.930, de 11/6/2018
0128/2017	Vereador Oséias Rodrigues Couto	Institui o Programa "Pé na Faixa" no Município de Cabo Frio e dá outras providências.	nº 2.931, de 11/6/2018
0134/2017	Vereador Oséias Rodrigues Couto	Cria área de segurança e proteção escolar (ASPE) em torno das escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências.	nº 2.932, de 11/6/2018

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em Exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio – RJ.